

José Ramos da Silveira

Sócio-gerente da MVM Consultoria Internacional Ltda.

Executivo Sênior da MVM Certificadora – OCP 0021 acreditado pelo Inmetro/RJ

Despachante Aduaneiro credenciado pela Secretaria da Receita Federal

sob o número 4D.0.150 – 4ª Região Fiscal

Conferencista e Consultor

Especialista em Comércio Exterior

AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE: FERRAMENTA ESTRATÉGICA NO COMÉRCIO INTERNACIONAL

Gestão da Qualidade na Exportação



Legal e Regulatória

São Paulo

2006



Copyright © 2006

Coordenadora: Yone Silva Pontes

Assessoria gráfica: Linotec

Ilustração de capa: Ana Carolina Sá

Revisão: J. Franzin e Mirella Del Mazza

Impressão e acabamento: Graphic Express



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Silveira, José Ramos da
Avaliação da conformidade : ferramenta
estratégica no comércio internacional : gestão
da qualidade na exportação / José Ramos da
Silveira. -- 1. ed. -- São Paulo : Lex Editora,
2006.

ISBN 85-87364-77-4

1. Comércio internacional 2. Exportações -
Controle de qualidade 3. Política comercial
I. Título.

06-4101

CDD-382.3

Índices para catálogo sistemático:

1. Avaliação da conformidade : Comércio
internacional 382.3

2006

Proibida a reprodução total ou parcial.
Os infratores serão processados na forma da lei.

Edições Aduaneiras Ltda.

Tel.: 11 3120 3030 – Fax: 11 3159 5044
DDG: 0800 70 777 70

LEX Editora S.A.

Tel.: 11 2126 6000 – Fax: 11 2126 6001
DDG: 0800 70 777 70

SUMÁRIO

Prefácio	5
Apresentação	7
1. Definição de Barreiras Técnicas e Avaliação da Conformidade	11
2. Regulamentos Técnicos e Normas	13
2.1. Posicionamento da OMC diante dos Regulamentos Técnicos	15
2.2. Informações, Monitoramento, Harmonização, Reco- nhecimento Mútuo, Equivalência e Mecanismo de Resolução de Conflitos no Âmbito da OMC	16
2.3. Os Requisitos para os Procedimentos de Avaliação da Conformidade do Acordo TBT	18
2.4. Características dos Produtos Abordadas pelos Regula- mentos Técnicos	20
3. Harmonização das Normas Internacionais	23
4. Mecanismos de Avaliação da Conformidade	25
4.1. Certificação	26
4.1.1. Certificação de Produtos	27
4.1.2. Que Tipo de Certificação É Necessário para Provar Conformidade de Produtos?	31
4.2. Declaração de Fornecedores	32
4.3. Inspeção	33
4.4. Etiquetagem	35
4.5. Ensaios	36
5. Acordos de Reconhecimento Mútuo (MRA's)	39

6.	Programas de Cooperação Técnica	45
7.	Acordo sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias	51
8.	3ª Revisão Trienal da Operação e Implementação do TBT	53
9.	43ª Reunião do Conmetro	75
10.	Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade – PBAC/ 2004	79
11.	Superação de Barreiras Técnicas	85
12.	Serviços Públicos à disposição dos Exportadores	87
13.	Relação dos Organismos de Certificação de Produtos	89
14.	<i>Cases</i>	93
	Considerações Finais	95
	Bibliografia	97

PREFÁCIO

Esta obra aborda aspectos de suma importância para a superação de barreiras técnicas ao Comércio Internacional sob um prisma pouco divulgado em nosso país, em especial nas regiões Norte e Nordeste. Trata-se de uma obra bastante didática, apesar de abordar assuntos de grande complexidade. Optei pela forma didática, por duas razões principais: em virtude da escassez de material informativo sobre os assuntos abordados e devido a sua importância para o empresariado brasileiro que precisa colocar seus produtos no mercado externo de forma competitiva, contribuindo dessa forma para a redução do caminho do sucesso das exportações. A publicação destina-se a estudantes, estudiosos, interessados em conhecer as diversas modalidades de avaliação da conformidade existentes no mundo – utilizadas como ferramenta estratégica para facilitar o fluxo do Comércio Internacional – e empresários que atuam na exportação de produtos. Além disso, o livro servirá de base para alunos da disciplina Gestão da Qualidade na Exportação dos Cursos de Pós-graduação em Comércio Exterior das Instituições de Ensino de nosso País.

O que mais me atrai é o bem-estar em ser pioneiro nas coisas que faço. Vejamos então. Em 2000, à frente da MVM Consultoria Internacional Ltda., conquistei a certificação ISO 9001:2000 pioneira no país, na prestação dos serviços de Consultoria Técnica em Importação e Exportação e de Desembaraço Aduaneiro de Mercadorias. No mesmo ano, fundei a MVM Certificadora, primeiro Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo Inmetro situado nas regiões Norte e Nordeste do país, para atuar no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade-SBAC.

Minha recente idealização foi escrever este livro, onde assumi o compromisso de divulgar os resultados da 43^a Reunião do Conselho

Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Conmetro que aprova, a cada quatro anos, o Plano Brasileiro de Avaliação da Conformidade, e os resultados da 3ª Revisão Trienal da Operação e Implementação do Acordo de Barreiras Técnicas da Organização Mundial do Comércio, este último, objeto de uma tradução juramentada.

Mais que uma mera obra, este livro manifesta o meu compromisso com a sociedade brasileira.

APRESENTAÇÃO

Uma das mudanças mais significativas que vem ocorrendo no Comércio Internacional é, sem dúvida, a substituição das barreiras tarifárias pelas barreiras técnicas, conseqüentemente surgindo à necessidade dos empresários em conhecerem os diversos mecanismos de Avaliação da Conformidade, em especial a Certificação de Produtos, como ferramenta principal na estratégia da superação dessas barreiras.

A idéia da publicação deste livro deve-se ao fato do meu envolvimento profissional com o tema e o assunto abordados, desde a criação da MVM Consultoria Internacional Ltda. em 1995, empresa especializada em prestar os serviços de Consultoria Técnica em Importação/Exportação e os de desembaraço aduaneiro de mercadorias, bens e serviços, atendendo atualmente cerca de 60 clientes espalhados em vários Estados do Brasil, inclusive *Trading Companies* tais como: Companhia Importadora e Exportadora Coimex; S/A Fluxo – Comércio e Assessoria Internacional; Vitol do Brasil Ltda. e outras de grande porte, tal como, a Philips Medical Systems. Além dessa experiência, também estamos à frente do primeiro Organismo de Certificação de Produtos (Organismo de Avaliação da Conformidade) acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro/RJ situado na região Norte/Nordeste, a MVM Certificadora, com cerca de 100 (cem) empresas certificadas, a grande maioria situadas na região Nordeste.

Outro motivo que me levou a escrever este livro foi o crescimento significativo da certificação de produtos no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC e no mundo, principalmente pela importância deste trabalho para o empresariado brasileiro situado nas regiões menos desenvolvidas, em especial da região Norte/Nordeste, para que ele possa ter acesso a esse tipo de informação com vistas à obtenção da certificação voluntária de seus produtos ou no âm-

bito compulsório, não só por estar atualizado com o processo de globalização, mas também para tornar seus produtos mais competitivos no mercado interno, e em superar as “barreiras técnicas” que compõem o cenário do comércio internacional atual.

Apesar dos Acordos Específicos no âmbito da Organização Mundial do Comércio – OMC, que são a base legal do comércio internacional, algumas medidas são adotadas por parte dos países desenvolvidos com vistas à proteção de seus mercados, a despeito da existência desses acordos. Na maioria das vezes, as “barreiras técnicas” se devem a utilização de normas ou regulamentos técnicos não-transparentes ou não-embasados em normas internacionalmente aceitas, ou ainda, decorrentes da adoção de procedimentos de avaliação da conformidade não-transparentes e/ou demasiadamente dispendiosos, bem como de inspeções excessivamente rigorosas.

Esclarecer à sociedade brasileira, em especial aos empresários das regiões menos desenvolvidas de nosso país, a importância da avaliação da conformidade como ferramenta estratégica na superação das “barreiras técnicas” ao comércio internacional é um dos objetivos a serem alcançados.

A adoção da certificação voluntária de produtos por parte do empresariado brasileiro no âmbito do SBAC, e a celebração de Acordos de Reconhecimento Mútuo, este último de iniciativa do Inmetro, não só proporcionará aos empresários brasileiros o conhecimento científico e tecnológico como insumo principal para o sucesso econômico consistente e auto-sustentável, como também, levará o Brasil a ocupar cada vez mais uma posição de destaque no mercado mundial.

Um dos propósitos deste livro é o de poder contribuir para formação de novas gerações de universitários, profissionais e empresários brasileiros com conhecimento de avaliação da conformidade para utilizarem estrategicamente na superação de “barreiras técnicas” ao comércio internacional, aumentando o nível de competitividade dos mesmos nos mercados interno e externo.

Desde a idealização deste livro, surgiu um desafio, que é o de poder revisá-lo periodicamente, ou seja, quando das Revisões Trienais dos Acordos de Barreiras Técnicas – TBT para o Comércio no âmbito da

Organização Mundial do Comércio – OMC, onde pretendo divulgar as políticas comerciais dos signatários do TBT na OMC, e após as Reuniões do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Conmetro que aprova os Planos Quadrienais do Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade, ou de transmitir aos empresários interessados, meus conhecimentos sobre o assunto através dos trabalhos como Conferencista e/ou Consultor.

O Autor

1. DEFINIÇÃO DE BARREIRAS TÉCNICAS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

O fenômeno da globalização tem se pautado pela gradativa eliminação das barreiras tarifárias e sua progressiva substituição pelas barreiras não-tarifárias, as chamadas barreiras técnicas.

Conforme definição oficial da Organização Mundial do Comércio – OMC, “barreiras técnicas às exportações são barreiras comerciais derivadas da utilização de normas ou regulamentos técnicos não transparentes ou que não se baseiem em normas internacionalmente aceitas, ou ainda, decorrentes da adoção de procedimentos de avaliação da conformidade não transparentes e/ou demasiadamente dispendiosos, bem como de inspeções excessivamente rigorosas”.

A avaliação da conformidade por sua vez tem duas definições oficiais, a saber:

Segundo a norma ABNT ISO/IEC Guia 2:1998, p. 10, seção 14.1, a “Avaliação da Conformidade é um exame sistemático do grau de atendimento por parte de um produto, processo ou serviço a requisitos especificados”;

Na visão da OMC, a Avaliação da Conformidade é qualquer atividade com o objetivo de determinar, direta ou indiretamente, o atendimento a requisitos aplicáveis.

Gostaria de destacar, além de minha experiência nas áreas de Comércio Exterior e da Qualidade, a grande relevância do livro *International Trade Center Unctad/Wto* da Série sobre os Segredos do Comércio na elaboração deste livro, e disponível para aquisição no <http://www.inmetro.gov.br>.

Recomendo também, para um maior aprofundamento do estudo das definições de barreiras técnicas e da avaliação da conformidade a pesquisa no *site* do Inmetro.

A avaliação da conformidade numa linguagem simples e popular tem por objetivo estabelecer as “regras do jogo”, que de um lado assegura o consumidor de que um produto, processo ou serviço está em conformidade com as normas ou regulamentos especificados e em respeito às regulamentações inerentes as questões ambientais, de qualidade e segurança. Sob os pontos de vista social e econômico, a avaliação da conformidade busca atingir dois objetivos fundamentais, em ordem de importância:

1. atender preocupações sociais, estabelecendo com o consumidor uma relação de confiança de que um produto, processo ou serviço está em conformidade com requisitos especificados;
2. não se tornar um ônus para a produção, isto é, não deve envolver recursos maiores do que aqueles que a sociedade está disposta a investir.

Os procedimentos de avaliação da conformidade consistem em procedimentos técnicos utilizados para confirmar se tais regulamentos e normas estão sendo cumpridos. Para tanto, são realizados testes, verificações, inspeções, ensaios e certificações, com o objetivo de avaliar sistemas da qualidade, produtos, serviços e pessoal. No presente livro, o foco será na avaliação da conformidade de produtos, que, além de proteger e defender os consumidores, se transforma em um instrumento para o desenvolvimento industrial, para incremento do comércio interno e externo, e ainda contribui para a idéia do desenvolvimento sustentável através da minimização dos impactos ambientais, e especialmente, servindo como uma ferramenta estratégica na superação das barreiras técnicas ao comércio internacional.

Os obstáculos impostos ao comércio internacional pela existência de barreiras técnicas fizeram com que fosse firmado, no âmbito da OMC, um acordo internacional sobre barreiras técnicas, o *Agreement on Technical Barriers to Trade* – TBT. Cabe salientar que, do ponto de vista dos países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, o enfrentamento de barreiras técnicas é ainda mais complexo. Isso se dá porque, mesmo que determinadas normas e regulamentos técnicos estejam de acordo com os propósitos e definições apresentados, esses países têm dificuldade de se adaptar e seguir as regras estipuladas, em função de estarem em um estágio tecnológico ainda incipiente, comparado com os demais países desenvolvidos. É por isso que afirmamos que a avaliação da conformidade passa a se tornar uma ferramenta estratégica no comércio internacional, o que será mais bem compreendido após o desenvolvimento do conteúdo desse livro.

2. REGULAMENTOS TÉCNICOS E NORMAS

Os regulamentos técnicos e as normas, assim como a avaliação da conformidade, são à base de sustentação do comércio internacional e os instrumentos que propiciam o seu funcionamento adequado. O desenvolvimento desse tema levará aos empresários e atuantes da área de comércio exterior conhecimentos que devem ser levados em consideração em suas políticas de exportação.

Os pequenos e médios consumidores raramente dispõem de meios para identificar ou lidar com as falhas encontradas em produtos no momento da compra, em especial aquelas inerentes ao aspecto da segurança, ou seja, normalmente o projeto, a qualidade, o serviço e o preço são os critérios que norteiam a decisão de compra dos consumidores. É nessa hora que surgem os “regulamentos técnicos”, objetos da intervenção do Estado, através dos governos federais e as autoridades locais que determinam e controlam as especificações técnicas dos produtos.

Dependendo do nível tecnológico de cada país, os governos – ou suas agências reguladoras – adotam abordagens diferentes quando criam seus regulamentos técnicos. Esclarecendo melhor, isto quer dizer que, na prática, os interesses podem ter focos diferentes, a saber: nas normas que regulamentam a qualidade dos produtos; na avaliação da conformidade, podendo ser mais ou menos rígidos; ou em ambos, ou ainda, exclusivamente na proteção do trabalhador ou do consumidor (segurança, higiene, saúde, prevenção ou fraude); no caso do setor alimentício, onde normas obrigatórias de qualidade coexistem com as normas de higiene.

Os governos podem usar qualquer tipo de modelo para vincular as normas aos regulamentos técnicos e também podem fazer acordos multilaterais ou bilaterais com outros países a respeito destes assuntos. Portanto, percebe-se que a multiplicidade de abordagens exigentes faz com que seja difícil para as empresas se adequarem às exigências do comércio internacional.

Existe uma relação clara entre as normas e os regulamentos técnicos, apesar de terem conceitos distintos. As normas, cuja natureza é voluntária, e os regulamentos técnicos, que usam as normas como base para determinar as características obrigatórias dos produtos. Os regulamentos técnicos devem se basear mais nas condições de desempenho do produto do que no seu projeto ou em suas características.

Apesar das organizações internacionais de normalização adotarem ligeiras diferenças de definições sobre normas e regulamentos técnicos, o importante é saber que a regra geral existente e a ser seguida é que quando uma norma for declarada obrigatória, ela se torna um regulamento técnico.

As definições estabelecidas pelo Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC são as seguintes:

- **Regulamento Técnico.** Um documento que apresenta as características dos produtos ou dos seus processos e métodos de produção, incluindo-se as provisões administrativas, e cujo cumprimento é obrigatório. Tal documento também pode tratar da terminologia, dos símbolos, da embalagem, das exigências em relação a selos ou rótulos, no caso de se aplicarem a um produto, a métodos de processo ou de produção.
- **Norma.** Um documento aprovado por um organismo reconhecido e que determina, para uso geral e continuado, as regras, as diretrizes ou as características dos produtos, dos seus métodos de processo ou de produção, cujo cumprimento não é obrigatório. Tal documento também pode tratar da terminologia, dos símbolos, da embalagem, das exigências em relação a selos ou rótulos, no caso de se aplicarem a um produto ou a métodos de processo ou de produção.

Em teoria, as normas e os regulamentos técnicos não são uma barreira para o livre comércio, uma vez que o objetivo do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC é precisamente evitar que as normas e os regulamentos criem barreiras desnecessárias ao comércio. Entretanto, na prática, eles se tornam barreiras técnicas.

Nelson Brasil de Oliveira (2002, p. 2) enfoca os itens que definem o fluxo comercial no mercado internacional: